



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE ABRIGA O CARTÓRIO DA 46ª ZONA ELEITORAL – ÁGUIA BRANCA/ES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E PAULO SERGIO PEREIRA MOZDZEN**

Processo nº 0006807-61.2023.6.08.8000

**AS PARTES:**

<b>LOCATÁRIO</b>	A <b>UNIÃO</b> , por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO</b> , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575 CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, <b>Senhor ALVIMAR DIAS N</b> Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
<b>LOCADOR</b>	<b>PAULO SERGIO PEREIRA MOZDZEN</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 850.036.547-15

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 46ª Zona Eleitoral - Águia Branca/ES, firmado em 08 de outubro de 2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - o REGISTRO do novo valor mensal do contrato negociado entre as partes, bem como dos novos valores contratuais decorrentes da negociação, alterando a Cláusula Quinta:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

O Locatário pagará ao Locador, mensalmente, a partir de 01/03/2024, o valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Único

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 356.037,43** (trezentos e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2020 a 2023	LIQUIDADO NO SIAFI	180.717,19
jan e fev/2024	R\$ 5.264,96 x 2 meses	10.529,92
REAJUSTE		
mar a dez/2024	R\$ 8.500,00 x 10 meses	85.000,00
TOTAL 2024		95.529,92
jan a set/2025	R\$ 8.500,00 x 9 meses	76.500,00
01 a 12/out/2025	R\$ 8.500,00 / 31 x 12 dias	3.290,32
TOTAL 2025		79.790,32
TOTAL GERAL		356.037,43

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 21/02/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO PEREIRA MOZDZEN, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1102989** e o código CRC **EC877CD6**.